

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 139 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera a Comissão de Vistoria e Avaliação, em vista da necessidade de concretização de Leilão Público para alienação de bens móveis inservíveis, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO a necessidade de alienar bens móveis inservíveis do patrimônio público do município, na modalidade leilão:

RESOLVE

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Vistoria e Levantamento de Bens, com fim especial de catalogar os bens móveis inservíveis destinados à leilão.

- I – WENDERSON CORDEIRO SILVA;
- II – VITOR HERMENEGILDO LOBO DE MACÊDO SILVA;
- III – JOSÉ ROBERTO DANTAS DOS SANTOS.

Art. 2º É competência da Comissão de Vistoria e Levantamento de Bens de que trata o Art. 1º dessa Portaria, auxiliar o prefeito quando da homologação do valor da avaliação.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 10 de fevereiro de 2025.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EA72307385362D1FA75D3EB6DCFAC0CF